

Portaria nº 03/2022

Divulga o resultado das provas de seleção para ingresso no Programa de Residência Jurídica (Turma 1/2022) no gabinete do Juiz Jean Everton da Costa, Titular da 1ª Vara da Comarca de Ibirama.

O Doutor Jean Everton da Costa, Juiz de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Ibirama, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e na forma da Lei,

Considerando a abertura de 1 (uma) vaga para o Programa de Residência Jurídica com lotação no gabinete deste subscritor por meio da publicação do Edital n. 1/2022 pela Academia Judicial do Poder Judiciário de Santa Catarina;

Considerando que a aplicação das provas objetiva e discursiva, neste gabinete, ocorreu no dia 22 de julho de 2022, tendo sido prestadas por 8 (oito) candidatos, na forma do item 4 do Edital n. 1/2022-AJ; e

Considerando o disposto no art. 12 da Instrução Normativa n. 1/2022-AJ;

RESOLVE:

Art. 1º. **TORNAR PÚBLICO** o resultado do certame, conforme notas dispostas na tabela a seguir:

| Classificação | Candidato(a) | Prova objetiva | Prova discursiva | Média |
|----------------------|-------------------------------|-----------------------|-------------------------|--------------|
| 1º | Daniel Wandscheer | 7,5 | 8,5 | 8,0 |
| 2º | Juliano Brunato de Souza Aust | 9,0 | 5,0 | 7,0 |
| 3º | Mariana Machado Arantes | 6,0 | 6,25 | 6,12 |
| 4º | Matheus Gehrke | 6,5 | 3,0 | 4,75 |
| Desc. | Thiago Buss Wolf | 5,5 | - | - |
| Desc. | Amanda de Oliveira Werlich | 5,0 | - | - |
| Desc. | Joana Meirelles Nascimento | 3,5 | - | - |
| Desc. | Fábio Nicotra Ramos | 3,0 | - | - |

Art. 2º. Ressaltar que, nos termos do art. 11, § 4º do Edital n. 1/2022-AJ, o resultado das provas é irrecorrível.

Art. 3º. Informar que o presente resultado será encaminhado à Academia Judicial, a qual procederá à homologação do certame e à convocação do candidato melhor classificado, sendo que este terá o prazo de 20 (vinte) dias para manifestar interesse pelo preenchimento da vaga e apresentar a documentação necessária para a sua contratação, conforme arts. 12 e 13 do Edital n. 1/2022-AJ.

Afixe-se no local de costume no Fórum da Comarca.

Publique-se na página da Comarca no *site* do TJSC e no DJE.

Registre-se.

Cumpra-se, encaminhando-se cópia à Academia (academia.sap@tjsc.jus.br) e aos candidatos que prestaram as provas, via e-mail.

Ibirama (SC), 27 de julho de 2022.

Jean Everton da Costa
Juiz de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Ibirama
e Orientador do Programa de Residência Jurídica